

Processo administrativo 001/2018  
Processado – Edinaldo Tomaz de Souza

Luminárias, 21 de setembro de 2018.

Tendo em vista o parecer unânime da comissão do processo administrativo disciplinar 001/2018, e que emitiram relatório devidamente fundamentado, manifesto-me de acordo com a penalidade sugerida, qual seja, suspensão por 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 126 e 129 da lei 792/97

  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**CERTIFICO QUE:**  
**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE**  
**AVISOS DA PREFEITURA DE**  
**LUMINÁRIAS - MG**  
EM 21 / Setembro / 2018.  
**É VERDADE E DOU FÉ**  
Alina S. Santos